



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 15/2023

DATA: 06/04/2023

EMENTA: Cria o programa “Escola mais segura” no município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Fernando Lourenço

RELATÓRIO

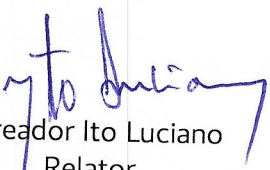
O Vereador Fernando Lourenço apresentou à Câmara Municipal, em 06 de abril de 2023, o Projeto de Lei nº 15/2023, o qual cria o programa “Escola mais segura” no município de Novo Hamburgo e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 10/04/2023, conforme Ata nº 18/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela antijuridicidade da proposição, tendo em vista a existência de dispositivos cuja iniciativa cabe, de forma privativa, ao Chefe do Poder Executivo, além da inobservância à Legística.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Numa análise minuciosa do feito em tela, entende esta Relatoria que deve ser acolhido o parecer de antijuridicidade da Procuradoria desta Casa Legislativa.

As razões apresentadas em parecer devem levar esta Comissão a corroborar o mesmo, momento em que entende este Relator por exarar seu voto desfavorável ao presente feito, proporcionando ao autor a sua cientificação, para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.


Vereador Ito Luciano
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

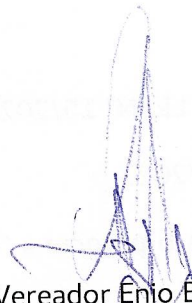
DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanha, por unanimidade, o parecer do Eminent Relator, determinando a notificação do autor para que, querendo, apresente impugnação à presente decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de arquivamento da proposição.

Notifique-se o autor.

Novo Hamburgo, 08 de maio de 2023.


Vereador Ricardo Ritter - Ica
Presidente


Vereador Ênio Brizola
Secretário